INDICAÇÃO 032/2020

Exmo. Senhor Presidente
Senhores (as) Vereadores (as).

MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO, vereadora com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta casa Legislativa indicar ao Exmo. Prefeito de São José do Divino, Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, providências para captação de recursos a fim de viabilizar o recapeamento da PI 311, que liga o município de São José do Divino a Piracuruca, no trecho de 18 quilômetros.

JUSTIFICATIVA

Nobres vereadores, a indicação que submeto à presença vossas excelências é fruto do anseio de toda a população sãojoseense, seja na condição de condutores de veículos, seja na condição de usuário da PI 311 para deslocamento a cidades vizinhas.

Sabedores da condição da referida via é de comum acordo, que as recuperações já efetuadas, pouco surtiram ou tiveram efeito contido, desde a inauguração da obra. Ultimamente, em decorrência das condições de pavimento deteriorado da PI 311, o famoso 'tapa-buraco', tem duração cada vez menos. Por isso, trafegar pela via é sinal de prejuízo aos motoristas, sem falar dos riscos diuturnos de acidentes, em decorrência do desvio dos buracos, feito pelos condutores.

A PI-311 tem uma grande importância para São José do Divino, por ser a principal via de acesso às cidades circunvizinhas servindo, portanto, como escoamento da produção do Município, além de porta de entrada para abastecimento do comércio local e prestação de serviços.

Nestes termos, embora reconhecendo as dificuldades financeiras do momento, creditamos à pessoa do Prefeito essa importante missão a fim de atender os anseios e necessidade da população sãojoseense.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino – PI, em 14 de dezembro de 2020.

maria do socorro de carvalho

Maria do Socorro de Carvalho
Vereadora – PT